



## ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA-MG

Publicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais  
**JULHO / 2006**

O Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia (IPC/CEPES) do mês de julho sofreu uma variação de **0,25%** ficando 0,12 ponto percentual acima dos 0,13% apurados em junho. Com esta taxa, o acumulado nos sete primeiros meses de 2006 foi 1,95%. Para os últimos doze meses (agosto/05 – julho/06) a marca é de 3,16%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os 25.899 preços coletados no período de 03 a 28 de julho (referência) com os preços vigentes no período de 04 a 30 de junho (base).

PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS NA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DO MÊS  
IPC/CEPES - julho de 2006.

GRUPOS	Variações no Mês	Ponderação IPC/CEPES	Composição em pontos percentuais	Participação relativa
Alimentação e bebidas	-0,29	30,49%	-0,0896	19,54%
Habitação	1,55	19,84%	0,3080	67,19%
Artigos de residência	0,01	7,21%	0,0007	0,15%
Vestuário	0,17	5,85%	0,0098	2,14%
Transportes	-0,07	16,90%	-0,0119	2,59%
Saúde e cuidados pessoais	0,12	8,99%	0,0104	2,27%
Despesas pessoais	0,38	6,17%	0,0236	5,14%
Educação	-0,16	2,82%	-0,0042	0,92%
Comunicação	0,01	1,91%	0,0002	0,05%
<b>TOTAIS</b>		<b>100%</b>	<b>0,25</b>	<b>100%</b>

Fonte: Boletim IPC/CEPES, julho de 2006. CEPES/IEUFU Uberlândia-MG.

Os índices de preços apresentaram, em julho de 2006, variação acumulada inferior à observada em igual período de 2005, caracterizando a superação das pressões inflacionárias localizadas observadas nos últimos meses de 2005 e início de 2006. Ressalte-se que mesmo com o nível de atividade em elevação, tais pressões não se propagaram para os demais preços da economia, nem tampouco estabeleceram patamar de inflação mais elevado.

Apesar de apresentarem menor intensidade, a variação dos índices de preços ao consumidor foi influenciada, em julho deste ano, por pressões registradas nos preços monitorados, devido, principalmente, ao aumento verificado na energia elétrica residencial e na gasolina.

O IPC/CEPES acumulou variação de 1,95% nos sete meses iniciais de 2006, ante os 3,44% de 2005, esta redução de 1,49 pontos percentual foi ocasionada, principalmente, pelos preços do Grupo Alimentação (0,12% no ano).

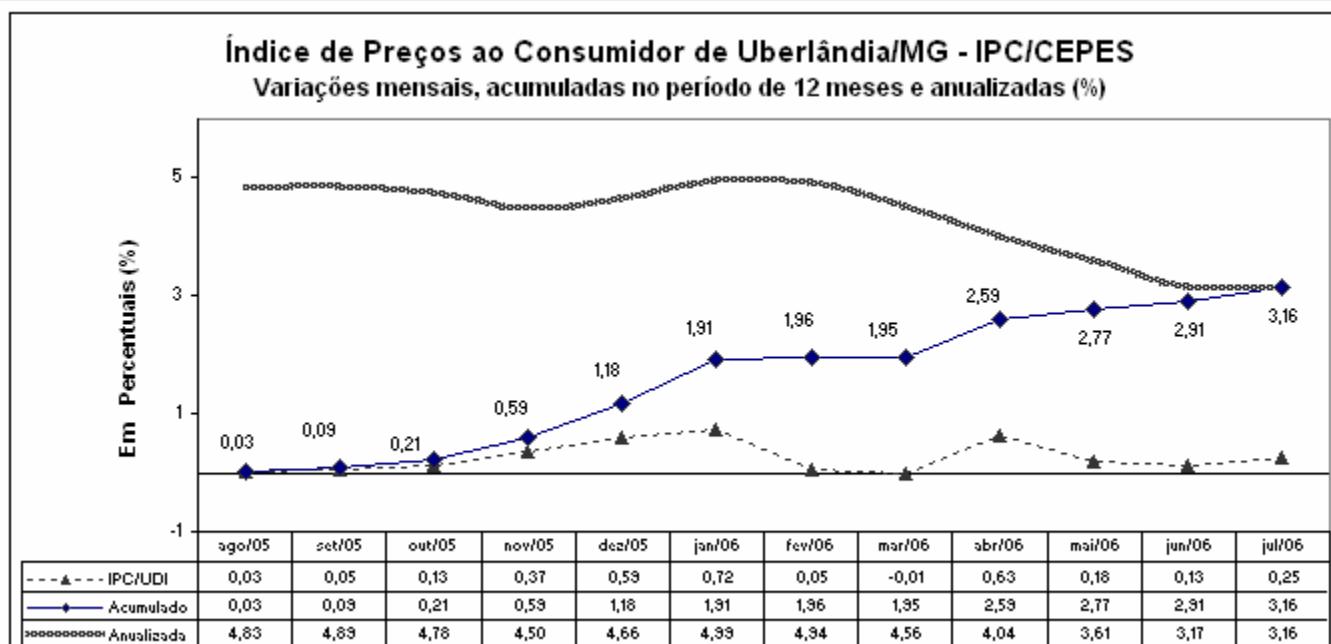
O comportamento dos preços do grupo alimentação, que tem maior participação no IPC/CEPES (30,49%), foi o principal responsável pela estabilidade ocorrida na inflação em 2006. As perspectivas favoráveis da safra agrícola, a redução da demanda externa por produtos de origem animal e a apreciação cambial proporcionaram queda nos preços dos alimentos industrializados, em especial para os grupos carnes, leite e derivados, óleos e gorduras; e, nos preços dos alimentos semi-elaborados, sobretudo bovinos e aves. As condições climáticas mais adequadas às culturas de produtos *in natura* determinaram, também, a redução de seus preços nos sete meses iniciais de 2006. Ressalte-se o recuo de -12,20% nos preços das frutas, -15,40% dos tubérculos raízes e legumes e -10,54% nas carnes.

Contudo, as variações mensais do Índice Geral, que apresentaram trajetória declinante nos meses de maio (0,18%) e junho (0,13%), foram revertidas com o aumento de 1,55% do Grupo Habitação. A taxa de variação acumulada dos preços deste Grupo atingiu 5,33% em 2006, 3,37 pp superior ao do IPC/CEPES no ano

(1,95%). Esse comportamento deveu-se, principalmente, às elevações dos preços da energia elétrica residencial (4,06% em julho), ainda em decorrência do reajuste propiciado pela Resolução nº 310 de 06/04/2006 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e ao reajuste acumulado de 15,87% verificados no Gás de botijão (GLP).

Assinale-se, positivamente, que a proporção do número de itens que apresentaram variações de

preços positivas nos sete primeiros meses de 2006, no IPC/CEPES, manteve-se abaixo do observado em igual período de 2005 (27; 38, respectivamente), ano em que a inflação situou-se dentro do intervalo de tolerância, mas acima do valor central da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Contribuindo para acreditarmos que a inflação acumulada em 2006 ficará abaixo de 4%.



Fonte: Boletim IPC/CEPES, julho 2006. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

**Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - IPC/CEPES**  
Produtos com maior variação acumulada de preços  
(julho / 2006)

Produtos e Serviços que mais encareceram		Produtos e Serviços que mais baratearam	
ALMEIRÃO	16,67%	AGASALHO INFANTIL	-15,87%
MEXIRICA - TANGERINA	12,61%	CARNE-SECA	-11,36%
TELEVISOR	7,92%	APARELHO DE SOM	-10,01%
COLCHÃO	7,67%	COUVE	-9,67%
CAMISA INFANTIL	7,04%	SANDÁLIA / CHINELO MASCULINO	-7,75%
CAMISETA FEMININA	6,72%	BANANA - NANICA	-7,19%
FOGÃO	6,57%	ALFACE	-7,12%
PERA	6,09%	MELANCIA	-6,89%
CAMISETA MASCULINA	5,63%	RELÓGIO DESPERTADOR	-6,73%
ARROZ	4,81%	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	-6,72%
SHORT E BERMUDA MASCULINA	4,55%	ARTIGO DE MAQUIAGEM	-6,33%
CARNE DE PORCO SALGADA E DEFUMADA	4,49%	TOMATE	-6,25%
ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL	4,06%	BATATA-DOCE	-5,89%

Fonte: Boletim IPC/CEPES, julho 2006. CEPES/IEUFU: Uberlândia-MG.

# Variações Simples e Acumuladas por Grupo, Subgrupo e Ítem

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia (IPC/CEPES)

Variações Simples e Acumuladas

Janeiro a julho de 2006

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Índice de Preços ao Consumidor (Geral)</b>	<b>0,72</b>	<b>0,05</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,63</b>	<b>0,18</b>	<b>0,13</b>	<b>0,25</b>

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

## Grupo 1: Alimentação e Bebidas - Variações Simples e Acumuladas

IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 1 - Alimentação</b>	<b>1,26</b>	<b>-0,46</b>	<b>-0,34</b>	<b>-0,28</b>	<b>0,13</b>	<b>0,11</b>	<b>-0,29</b>
<b>Subgrupo 1.1 - Alimentação no domicílio</b>	<b>1,38</b>	<b>-0,85</b>	<b>-0,55</b>	<b>-0,17</b>	<b>-0,03</b>	<b>0,07</b>	<b>-0,41</b>
Item 1.1.1 - Cereais, leguminosas e oleaginosas	4,90	-0,14	1,61	0,69	-3,86	0,17	1,97
Item 1.1.2 - Farinhas, féculas e massas	0,84	0,44	0,21	-0,68	-0,89	0,31	-0,01
Item 1.1.3 - Tubérculos, raízes e legumes	10,83	-13,11	-3,97	1,27	-1,70	-6,03	-2,21
Item 1.1.4 - Açúcares e derivados	11,37	6,03	4,97	0,49	2,10	1,02	-1,76
Item 1.1.5 - Hortalícias e verduras	10,75	-4,86	1,57	5,26	-0,99	-4,72	-5,83
Item 1.1.6 - Frutas	3,75	1,36	-6,68	-3,22	-2,60	-3,26	-1,89
Item 1.1.7 - Carnes	-2,65	-3,02	-2,35	-1,11	-0,50	-0,37	-1,01
Item 1.1.8 - Pescado	-3,94	2,19	5,54	0,24	-4,23	0,90	-0,31
Item 1.1.9 - Carnes, peixes industrializados	2,30	0,07	0,88	-0,42	-0,09	0,83	-4,32
Item 1.1.10 - Aves e ovos	-2,21	-8,03	-8,63	-3,85	7,09	0,61	-0,06
Item 1.1.11 - Leite e derivados	-0,78	0,51	0,75	1,15	0,79	1,09	1,04
Item 1.1.12 - Panificados	1,52	1,15	1,31	1,39	-1,03	-0,09	-0,73
Item 1.1.13 - Óleos e gorduras	2,02	-1,01	-0,37	-1,27	-0,63	1,45	0,61
Item 1.1.14 - Bebidas e infusões	0,82	2,31	1,59	-0,04	0,16	0,52	-0,41
Item 1.1.15 - Enlatados e conservas	1,01	-0,09	0,03	-1,16	0,92	2,24	-0,56
Item 1.1.16 - Sal e condimentos	-0,36	0,63	-0,13	-0,31	-0,04	1,45	0,15
Item 1.1.17 - Alimentos prontos	-0,09	0,30	-3,78	3,54	0,28	0,00	-0,45
<b>Subgrupo 1.2 - Alimentação fora do domicílio</b>	<b>0,62</b>	<b>1,68</b>	<b>0,79</b>	<b>-0,89</b>	<b>1,03</b>	<b>0,34</b>	<b>0,34</b>
<b>Item 1.2.1 - Alimentação fora do domicílio</b>	<b>0,62</b>	<b>1,68</b>	<b>0,79</b>	<b>-0,89</b>	<b>1,03</b>	<b>0,34</b>	<b>0,34</b>

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

## Grupo 2 - Habitação - Variações Simples e Acumuladas

IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 2 - Habitação</b>	<b>0,77</b>	<b>0,55</b>	<b>0,05</b>	<b>0,99</b>	<b>0,81</b>	<b>0,50</b>	<b>1,55</b>
<b>Subgrupo 2.1 - Encargos e manutenção</b>	<b>1,34</b>	<b>-0,12</b>	<b>0,11</b>	<b>0,15</b>	<b>-0,67</b>	<b>-0,19</b>	<b>0,10</b>
Item 2.1.1 - Aluguel e taxas	0,87	-0,10	0,23	0,27	-0,32	0,06	0,21
Item 2.1.2 - Reparos	6,39	-0,23	-0,33	-1,38	-5,74	-4,16	0,58
Item 2.1.3 - Artigos de limpeza	2,22	-0,21	-0,45	-0,02	-0,75	-0,11	-0,72
<b>Subgrupo 2.2 - Combustíveis domésticos e energia elétrica</b>	<b>0,13</b>	<b>1,29</b>	<b>-0,01</b>	<b>1,92</b>	<b>2,45</b>	<b>1,26</b>	<b>3,16</b>
Item 2.2.1 - Combustíveis (domésticos)	0,43	1,72	-0,04	-0,37	8,15	4,20	1,06
Item 2.2.2 - Energia elétrica residencial	0,00	1,10	0,00	2,90	0,00	0,00	4,06

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

## Grupo 3 - Artigos de Residência - Variações Simples e Acumuladas

IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 3 - Artigos de Residência</b>	<b>-1,91</b>	<b>0,36</b>	<b>0,61</b>	<b>0,08</b>	<b>-1,57</b>	<b>-0,40</b>	<b>0,01</b>
<b>Subgrupo 3.1 - Móveis e utensílios</b>	<b>1,51</b>	<b>0,33</b>	<b>0,45</b>	<b>-1,22</b>	<b>-1,79</b>	<b>0,76</b>	<b>0,39</b>
Item 3.1.1 - Mobiliário	2,04	0,21	0,89	-1,70	-2,91	0,74	0,29
Item 3.1.2 - Utensílios e enfeites	-1,53	0,91	-0,77	0,11	0,82	0,23	0,77
Item 3.1.3 - Cama, mesa e banho	4,54	-0,09	0,21	-0,95	-0,11	2,02	0,22
<b>Subgrupo 3.2 - Aparelhos eletroeletrônicos</b>	<b>4,43</b>	<b>0,51</b>	<b>0,08</b>	<b>0,94</b>	<b>-1,55</b>	<b>-1,21</b>	<b>-0,29</b>
Item 3.2.1 - Eletrodomésticos e equipamentos	-4,07	-0,48	0,15	4,15	-4,49	-0,84	-0,54
Item 3.2.2 - TV, som e informática	-4,86	1,69	0,00	-2,87	1,94	-1,64	0,01
<b>Subgrupo 3.3 - Consertos e manutenção</b>	<b>0,69</b>	<b>-1,18</b>	<b>7,49</b>	<b>0,08</b>	<b>-0,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,53</b>
Item 3.3.1 - Consertos e manutenção	0,69	-1,18	7,49	0,08	-0,21	0,00	0,53

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

**Grupo 4 - Vestuário - Variações Simples e Acumuladas**  
**IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006**

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 4 - Vestuário</b>	<b>0,46</b>	<b>-0,26</b>	<b>0,43</b>	<b>0,99</b>	<b>0,15</b>	<b>-0,51</b>	<b>0,17</b>	<b>1,43</b>
<i>Subgrupo 4.1 - Roupas</i>	0,21	-1,75	-0,02	1,28	-0,14	-0,82	0,33	-0,94
Item 4.1.1 - Roupa masculina	0,26	-2,67	1,58	2,55	-1,65	-1,94	1,69	-0,31
Item 4.1.2 - Roupa feminina	-1,18	-2,62	-0,42	0,25	0,86	0,59	-0,65	-3,17
Item 4.1.3 - Roupa infantil	2,25	0,76	-1,53	1,16	0,34	-1,46	-0,01	1,46
<i>Subgrupo 4.2 - Outros artigos de vestuário</i>	<b>0,83</b>	<b>1,94</b>	<b>1,10</b>	<b>0,56</b>	<b>0,58</b>	<b>-0,05</b>	<b>-0,07</b>	<b>4,98</b>
Item 4.2.1 - Calçados e acessórios	1,64	2,01	0,90	0,73	0,89	-0,16	0,00	5,95
Item 4.2.2 - Jóias e bijuterias	-3,00	3,10	3,04	0,18	0,39	0,04	0,02	3,69
Item 4.2.3 - Tecidos e armário	0,13	0,08	0,07	-0,10	0,04	0,57	-0,58	0,19

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

**Grupo 5 - Transportes - Variações Simples e Acumuladas**  
**IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006**

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 5 - Transportes</b>	<b>0,57</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,01</b>	<b>0,89</b>	<b>0,09</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,07</b>	<b>1,40</b>
<i>Subgrupo 5.1 - Transportes</i>	0,57	-0,04	0,01	0,89	0,09	-0,06	-0,07	1,40
Item 5.1.1 - Transporte público	0,04	-0,03	0,11	0,01	0,00	0,01	0,01	0,14
Item 5.1.2 - Veículo próprio	-0,71	0,32	0,10	2,49	1,22	-0,14	-0,65	2,63
Item 5.1.3 - Combustíveis (veículos)	5,09	-0,61	-0,59	2,64	-1,22	-0,30	0,44	5,42

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

**Grupo 6 - Saúde e Cuidados Pessoais - Variações Simples e Acumuladas**  
**IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006**

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 6 - Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>0,84</b>	<b>0,07</b>	<b>0,17</b>	<b>1,84</b>	<b>-0,33</b>	<b>0,28</b>	<b>0,12</b>	<b>3,00</b>
<i>Subgrupo 6.1 - Produtos farmacêuticos e Óticos</i>	0,75	-0,39	0,01	3,11	0,11	0,00	0,08	3,69
Item 6.1.1 - Produtos farmacêuticos	0,15	0,00	0,00	3,23	0,12	0,02	0,06	3,59
Item 6.1.2 - Óculos e lentes	13,45	-8,57	0,16	0,53	0,00	-0,31	0,49	4,63
<i>Subgrupo 6.2 - Serviços de saúde</i>	0,02	1,12	0,50	0,65	-1,35	1,18	0,15	2,26
Item 6.2.1 - Serviços médicos e dentários	0,03	0,65	1,50	1,82	-3,90	3,28	0,38	3,65
Item 6.2.2 - Serviços laboratoriais e hospitalares	0,11	7,44	-0,26	0,17	0,18	0,26	0,21	8,16
Item 6.2.3 - Plano de saúde	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38
<i>Subgrupo 6.3 - Cuidados pessoais</i>	1,57	0,14	0,19	0,49	-0,38	0,12	0,16	2,29
Item 6.3.1 - Higiene pessoal	1,57	0,14	0,19	0,49	-0,38	0,12	0,16	2,29

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

**Grupo 7 - Despesas Pessoais - Variações Simples e Acumuladas**  
**IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006**

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 7 - Despesas Pessoais</b>	<b>0,55</b>	<b>0,83</b>	<b>0,54</b>	<b>2,15</b>	<b>1,12</b>	<b>0,70</b>	<b>0,38</b>	<b>6,43</b>
<i>Subgrupo 7.1 - Serviços pessoais</i>	1,49	1,65	2,44	4,63	2,96	1,74	0,94	16,92
Item 7.1.1 - Serviços pessoais	1,49	1,65	2,44	4,63	2,96	1,74	0,94	16,92
<i>Subgrupo 7.2 - Recreação, fumo e filmes</i>	0,01	0,38	-0,54	0,75	0,08	0,11	0,07	0,85
Item 7.2.1 - Recreação	-0,48	1,18	-1,00	-0,25	-0,03	0,18	0,54	0,13
Item 7.2.2 - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Item 7.2.3 - Fotografia e filmagem	5,41	-5,01	-0,21	17,95	1,95	0,26	-4,50	15,04

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

**Grupo 8 - Educação - Variações Simples e Acumuladas**  
**IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006**

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 8 - Educação</b>	<b>3,15</b>	<b>0,68</b>	<b>-1,33</b>	<b>0,20</b>	<b>1,16</b>	<b>-0,15</b>	<b>-0,16</b>	<b>3,55</b>
<i>Subgrupo 8.1 - Educação</i>	3,15	0,68	-1,33	0,20	1,16	-0,15	-0,16	3,55
Item 8.1.1 - Cursos	3,47	0,83	-1,75	0,28	1,24	0,08	-0,23	3,91
Item 8.1.2 - Leitura	1,05	0,09	0,01	0,19	0,00	0,00	0,00	1,35
Item 8.1.3 - Papelaria	3,95	0,48	-0,32	-0,30	2,31	-2,00	0,06	4,14

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

**Grupo 9 - Comunicação - Variações Simples e Acumuladas**  
**IPC/CEPES - Janeiro a julho de 2006**

Mês / Ano	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	jun/06	jul/06	ACUMULADO em 2006
<b>Grupo 9 - Comunicação</b>	<b>0,13</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
<i>Subgrupo 9.1 - Comunicação</i>	0,13	-0,04	-0,01	-0,03	-0,04	-0,02	0,01	0,00
Item 9.1.1 - Comunicação	0,13	-0,04	-0,01	-0,03	-0,04	-0,02	0,01	0,00

Fonte: IPC/CEPES, CEPES/IEUFU - Uberlândia-MG.

# CESTA BÁSICA

**JULHO/2006**

## **Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido<sup>1</sup>(SML) em Uberlândia – MG Agosto de 2005 a Julho de 2006**

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.L (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./S.M.L. %
					C.B.	S.M.L	
ago/05	<b>145,57</b>	<b>-4,09</b>	277,05	-	-4,09	-	<b>52,54</b>
set/05	<b>141,41</b>	<b>-2,86</b>	277,05	-	-6,83	-	<b>51,04</b>
out/05	<b>141,82</b>	<b>0,29</b>	277,05	-	-6,56	-	<b>51,19</b>
nov/05	<b>148,57</b>	<b>4,76</b>	277,05	-	-2,11	-	<b>53,63</b>
dez/05	<b>155,69</b>	<b>4,79</b>	277,05	-	2,58	-	<b>56,20</b>
jan/06	<b>161,58</b>	<b>3,78</b>	277,05	-	6,46	-	<b>58,32</b>
fev/06	<b>152,13</b>	<b>-5,85</b>	277,05	-	0,23	-	<b>54,91</b>
mar/06	<b>153,97</b>	<b>1,21</b>	277,05	-	1,44	-	<b>55,57</b>
abr/06	<b>156,53</b>	<b>1,66</b>	323,23	16,67	3,13	16,67	<b>48,43</b>
mai/06	<b>154,81</b>	<b>-1,10</b>	323,23	-	2,00	16,67	<b>47,89</b>
jun/06	<b>151,32</b>	<b>-2,25</b>	323,23	-	-0,30	16,67	<b>46,81</b>
Jul/06	<b>148,25</b>	<b>-2,03</b>	323,23	-	-2,32	16,67	<b>45,87</b>

Fonte: CEPES/ IEUFU

**OBS: Salário Mínimo Bruto Oficial = R\$350,00 e o Líquido= R\$ 323,23**

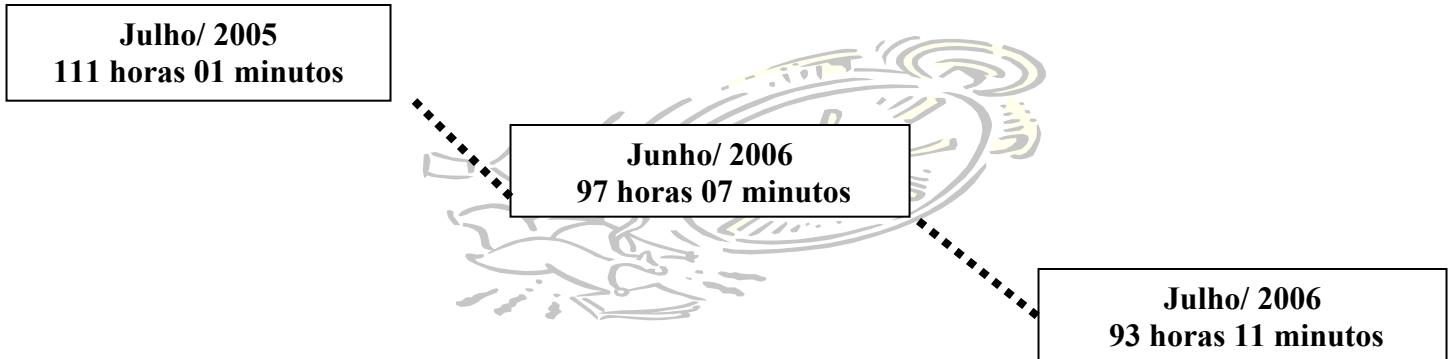
## **Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades Julho/ 2006**

Localidade	Valor da cesta em R\$ Julho/2006	Variação mensal (%)	C.B./SMO
Porto Alegre	171,02	1,60	52,91
São Paulo	170,5	-1,05	52,75
Brasília	162,28	-0,76	50,21
Florianópolis	160,31	0,81	49,60
Rio de Janeiro	159,68	-3,27	49,40
Curitiba	157,86	-1,16	48,84
Belo Horizonte	156,75	-2,01	48,49
Belém	152,64	-2,50	47,22
Vitória	151,47	-0,56	46,86
<b>Uberlândia</b>	<b>148,25</b>	<b>-2,03</b>	<b>45,87</b>
Goiânia	143,43	-3,93	44,37
Natal	137,24	-0,43	42,46
Recife	135,89	-6,27	42,04
Salvador	135,07	-4,13	41,79
Fortaleza	134,83	-1,71	41,71
João Pessoa	134,14	-6,84	41,50
Aracaju	134,03	-0,16	41,47

Fonte: CEPES/ IEUFU e DIEESE

<sup>1</sup> A partir de dezembro/ 2003, neste boletim, o Salário Mínimo Oficial passou a ser informado no seu formato líquido, ou seja, considera-se o valor deduzido da parcela referente à Previdência Social.

**Número de horas trabalhadas para aquisição da Cesta Básica, como parte do tempo de trabalho utilizado na obtenção do Salário Mínimo (220 horas mensais)**  
**Uberlândia – MG**



FONTE: CEPES/IEUFU

## SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO<sup>2</sup>

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG  
 Agosto de 2005 a Julho de 2006**

Mês/Ano	SMN (em R\$)	Variação %	SML (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SML/ SMN %
					SMN	SML	
ago/05	1.213,83	-4,09	277,05	-	-4,09	-	22,82
set/05	1.179,06	-2,86	277,05	-	-6,84	-	23,50
out/05	1.182,53	0,29	277,05	-	-6,56	-	23,43
nov/05	1.238,78	4,76	277,05	-	-2,12	-	22,36
dez/05	1.298,10	4,79	277,05	-	2,57	-	21,34
jan/06	1.589,53	22,45	277,05	-	25,60	-	17,43
fev/06	1.496,68	-5,84	277,05	-	18,26	-	18,51
mar/06	1.514,74	1,21	277,05	-	19,69	-	18,29
abr/06	1.539,96	1,66	323,23	16,67	21,68	16,67	20,99
mai/06	1.522,98	-1,10	323,23	-	20,34	16,67	21,22
jun/06	1.488,65	-2,25	323,23	-	17,62	16,67	21,71
jul/06	1.458,43	-2,03	323,23	-	15,24	16,67	22,16

Fonte: CEPES/ IEUFU

<sup>2</sup> O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

# CESTA DE CONSUMO FAMILIAR

A fixação do salário mínimo constituiu-se em uma das políticas de alívio de pobreza. Na verdade, o objetivo declarado de Getúlio Vargas quando de sua instituição no Brasil era justamente o combate deste problema social.

Entretanto, o papel do salário mínimo como instrumento de combate à pobreza tem sido posto em xeque. Entre os diversos argumentos destacamos que, apesar de sua criação ter com base uma cesta de consumo familiar, ele não se confunde com a renda familiar, pois os salários são auferidos individualmente. Neste aspecto, os dados da Cesta de Consumo Familiar (CCF) calculada pelo CEPES (Tabela abaixo) são um importante indicador social.

Analizando a Tabela, nota-se nos últimos meses, uma melhora na CCF. Isso pode ser

confirmado pela participação do Salário Mínimo Oficial na Cesta Consumo Familiar, **66,33%** em julho de 2006. A melhor relação dos últimos 6 anos.

Metodologicamente, a Cesta de Consumo Familiar é composta de 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo CEPES/IEUFU

## **Cesta Consumo Familiar e Salário Mínimo Oficial para o Município de Uberlândia - MG,**

variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.

(janeiro de 2005 a maio de 2006 - Valores em Reais)

Mês/Ano	Cesta Consumo Familiar (C.C.F.)			Salário Mínimo Oficial (S.M.O.)			SMO / CCF	
	C.C.F. (em R\$)	Variação		S.M.O. (em R\$)	Variação		SMO/CCF (em %)	Evolução relação SMO/CCF
		%	Acumulada		%	Acumulada		
jan/05	501,38	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	51,86%	0,00%
fev/05	514,01	2,52	2,52	260,00	0,00	0,00	50,58%	-2,46%
mar/05	516,84	0,55	3,08	260,00	0,00	0,00	50,31%	-2,99%
abr/05	525,88	1,75	4,89	260,00	0,00	0,00	49,44%	-4,66%
mai/05	540,71	2,82	7,84	300,00	15,38	15,38	55,48%	6,99%
jun/05	526,25	-2,67	4,96	300,00	0,00	15,38	57,01%	9,93%
jul/05	518,44	-1,48	3,40	300,00	0,00	15,38	57,87%	11,59%
ago/05	505,07	-2,58	0,74	300,00	0,00	15,38	59,40%	14,54%
set/05	496,04	-1,79	-1,07	300,00	0,00	15,38	60,48%	16,63%
out/05	492,51	-0,71	-1,77	300,00	0,00	15,38	60,91%	17,46%
nov/05	498,12	1,14	-0,65	300,00	0,00	15,38	60,23%	16,14%
dez/05	502,46	0,87	0,22	300,00	0,00	15,38	59,71%	15,14%
jan/06	532,67	6,01	6,24	300,00	0,00	15,38	56,32%	8,61%
fev/06	528,09	-0,86	5,33	300,00	0,00	15,38	56,81%	9,55%
mar/06	523,53	-0,86	4,42	300,00	0,00	15,38	57,30%	10,50%
abr/06	530,87	1,40	5,88	350,00	16,67	34,62	65,93%	27,14%
mai/06	530,40	-0,09	5,79	350,00	0,00	34,62	65,99%	27,25%
jun/06	528,14	-0,43	5,34	350,00	0,00	34,62	66,27%	27,79%
jul/06	527,68	-0,60	5,25	350,00	0,00	34,62	66,33%	27,91%

FONTE: CEPES/IEUFU

## **CEPES – Expediente**

### **Economistas:**

André Luiz Teles Rodrigues – Coordenador,  
Carlos José Diniz – Gerente,  
José Wagner Vieira – Gerente,  
Álvaro Fonseca e Silva Jr.,  
Ana Alice B.P.Damas Garlipp,  
Durval Perin,  
Ester William Ferreira,  
Luiz Bertolucci Júnior,  
Marlene Marins Camargos Borges,  
Paulo Sérgio Rais Freitas.

### **Apoio Técnico:**

Carlos Manoel Nogueira,  
Claudécio Lourenço,  
Diógenes Rodrigues de Oliveira,  
Edivaldo Borges de Souza,  
Gilson Vital de Oliveira Souza,  
Gláucio de Castro,  
Mário José Ferreira  
Walter Martins Silva.

### **Analista de Sistemas:**

Bruno Vitorino.

### **Estagiárias:**

Elessandra Pereira da Silva,  
Flávia Franco Pacheco,  
Gabriela Oliveira Bicas.

### **Correspondências para:**

**CEPES / IEUFU** - Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J - Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 – Uberlândia/MG  
Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

**Endereço eletrônico:** [cepes@ufu.br](mailto:cepes@ufu.br)